

Câmara Municipal de Iardinópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2016 - De 23 de Agosto de 2016 -

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, referente ao Exercício de 2014."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente — Cleber Tomaz de Camargos, Vice-Presidente — José Euripedes Ferreira, 1º Secretário — José Carlos Carvalho e 2º Secretário — Amauri Pegoraro); e ela PROMULGA o seguinte:

ARTIGO 1°) Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis), referente ao Exercício de 2014, cujo Prefeito Municipal na ocasião foi o Sr. José Antônio Jacomini (RG n° 5.376.948 SSP/SP e CPF n° 262.679.006-06), no período de 1° de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 23 de agosto de 2016.

Cleber Tomaz de Camargos

Presidente Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2016.

José Carlos Carvalho

1.º Secretário Câmara Municipal de Jardinópolis-SP